

COMITÊ DE INVESTIMENTOS REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata nº 10/2024 – 04 de julho de 2024

Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na sala de reunião do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, localizada na Rua Wilson Vitório Colleta, de número cento e onze, Jardim Maria Buchi Modeneis, na cidade de Limeira, São Paulo, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, para a reunião extraordinária. Estiveram presentes: Thaynara Marcondes Covre, eu, Samara Cristina Dias dos Santos e Murillo Augusto Costa. Tomando a palavra, eu iniciei a reunião explanando sobre: **1) Mudanças nas sugestões de realocações que serão levadas ao Conselho**

Administrativo: Conforme citado na Ata nº 08 de 12/06/24 deste Comitê, seria sugerido ao Conselho Administrativo, os seguintes fundos para receber realocações da carteira de investimentos: **CLARITAS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO**, enquadrado no artigo 7º, V, B. O fundo é gerido pela **Claritas Administração de Recursos LTDA**, administrado pela **BTG Pactual Serviços Financeiros** e custodiado pelo **Banco BTG Pactual S.A** e foi apresentado ao Comitê, pela GRID Investimentos. O Comitê solicitou à LDB Consultoria Financeira, que fizesse uma análise do fundo citado, onde se chegou a seguinte conclusão: **“OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO •** Conforme abertura de carteira, o Fundo possui recursos em debêntures das empresas TEND - Construtora Tenda S.A. e Grupo Casas Bahia S.A., as quais possuem atualmente rating inferior ao mínimo estipulado pela Política de Investimento do Instituto; **CONCLUSÃO •** Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que devido a não conformidade com a Política de Investimento, o fundo está **INAPTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto; • Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo”. Dessa forma, o Comitê entendeu que embora o fundo tenha uma excelente performance, boa diversificação de riscos, retorno acima do seu benchmark, que não será sugerido ao Conselho Administrativo por ora e

posteriormente informaremos a GRID Investimentos para que nos esclareça a situação do fundo. O outro fundo citado em Ata para sugestão de novos aportes, é o **BB INSTITUCIONAL FI RF**, que já integra a carteira de investimentos do Instituto. Solicitado à LDB Consultoria Financeira, a análise do fundo, obteve-se a seguinte conclusão: “**OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO** • Conforme abertura de carteira, o Fundo possui recursos em debêntures do Grupo Casas Bahia S.A., a qual possui rating inferior ao mínimo estipulado pela Política de Investimento do Instituto; **CONCLUSÃO** • Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que devido a não conformidade com a Política de Investimento, o fundo está **INAPTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto; • Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo”. Assim, o Comitê irá solicitar ao Banco do Brasil, explicações quanto ao que foi observado pela Consultoria Financeira e não irá sugerir o fundo para receber novas aplicações por ora. Diante do que foi apresentado, as sugestões ao Conselho Administrativo, ficarão da seguinte forma: **FUNDOS IMA-B - Caixa Econômica Federal** - O fundo Caixa IMA-B TP RF LP, encerrou o mês de maio/2024 com um saldo de R\$ 30.972.317,62 e rentabilidade acumulada no ano de 0,23% a.a. **Sugestão do Comitê:** Resgatar o valor de R\$ 25.000.000,00 do fundo IMA-B TP RF e aportar nos fundos já inseridos na carteira: CAIXA FI BRASIL MATRIZ RF = R\$ 23.000.000,00, - SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL = R\$ 2.000.000,00. **Banco Santander** - O fundo Santander IMA-B Premium- CNPJ:14.504.578/0001-90, encerrou o mês de maio/2024 com um saldo de R\$ 18.979.283,95 e rentabilidade acumulada no ano de -0,25% a.a. **Sugestão do Comitê:** Resgatar o valor de R\$ 10.000.000,00 do fundo IMA-B Premium e aportar no fundo: SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL = R\$ 5.000.000,00 e SICREDI BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO (fundo novo)= R\$ 5.000.000,00. **Nova Alocação:** SICREDI BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO, enquadrado no Art.10º, I, Gestor: Confederação das Cooperativas do Sicredi, Administrador: Banco Cooperativo Sicredi S.A., Custodiante: Banco Cooperativo Sicredi S.A. Todos já estão credenciados junto ao Instituto. O fundo já tinha sido analisado e estava no radar do Comitê de Investimentos, tendo sido citado nas atas de nº 03 e 05/2024 deste Comitê. Em análise feita nos últimos períodos, o fundo superou seu

benchmark SP500 (principal índice de ações do mundo), tendo finalizado o ano de 2023 com rentabilidade de 33,76% a.a. e em 2024 já está performando em 12,53% até maio. Solicitado à LDB Consultoria Financeira uma análise e abertura da carteira do fundo, a devolutiva foi:

“OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO • Após análise, não encontramos nenhum ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.

CONCLUSÃO • Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto. Ainda na análise da LDB, demonstrou em gráfico, a rentabilidade do fundo:

DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI		Patrimônio Líquido
		Mai-2024	3 meses	2024	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses		
SICREDI FIC FIM BOLSA AMERICANA LP	S&P 500 (M. Orig.)	5.11%	3.86%	12.53%	33.85%	48.50%	96.53%	1.64		R\$ 316,839,202.25
S&P 500 (Moeda Original)		4.80%	2.73%	10.64%	26.26%	27.72%	58.40%	1.11		
IPCA + 5,01%		0.87%	2.22%	4.35%	9.09%	19.04%	54.74%	-14.92		

RENTABILIDADE DO FUNDO X S&P 500 (M. ORIGINAL) X IPCA + 5,01% - 12 MESES



As análises dos fundos CAIXA FI BRASIL MATRIZ RF, SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL, SICREDI BOLSA AMERICANA MULTMERCADO, BB INSTITUCIONAL FI RF, CLARITAS FI RF CREDITO PRIVADO, feitas pela LDB Consultoria Financeira, seguem anexas a Ata. **2) Política de Investimentos:** Em continuidade, reforcei sobre as mudanças na tabela de Alocação Objetivo, da Política de Investimentos, também citadas na Ata nº 08/2024, que serão

apresentadas ao Conselho Administrativo: **Diminuir** posição do **Art. 7º, I, "b"** - Fundos 100% TP – **De 40% para 35%**; **Aumentar** posição do **Art.7º, III, "a"** - Fundos de Renda Fixa - **De 30% para 35%**; **Aumentar** posição do **Art. 7º, V, "b"** - Crédito Privado – **De 2,5% para 4%**; **Aumentar** posição do **Art. 8º, I-** Fundos de Ações – **De 7% para 8,5%**; **Diminuir** posição do **Art. 9º, III** – Fundos Ações BDR Nível I – **De 4% para 2%**; **Diminuir** posição do **Art. 10º, I** – Fundos Multimercados – **De 6% para 5,5%**; **Diminuir** posição do **Art.10º, II** – Fundos de Participação – **De 1,50% para 1%**.

ENQUADRAMENTO	NOVA TABELA PI	% CARTEIRA ATUAL	PI VIGENTE	UMITE LEGAL Pró Gestão Nível I	%
Título Público - Art. 7º, I, "a"	8,00%	0,00%	8,00%	100,00%	☐
100% Título Público - Art. 7º, I, "b"	35,00%	63,92%	40,00%	100,00%	↓
Fundos de Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	35,00%	22,16%	30,00%	65,00%	↑
Fundos HDC Cota Sênior - Art. 7º, V, "a"	0,50%	0,20%	0,50%	5,00%	☐
Crédito Privado - Art. 7º V, "b"	4,00%	2,17%	2,50%	5,00%	↑
Fundos de Ações - Art. 8º, I	8,50%	8,02%	7,00%	35,00%	↑
Fundo Ações BDR Nível I - Art. 9º, III	2,00%	1,22%	4,00%	10,00%	↓
Fundos Multimercados - Art. 10º, I	5,50%	1,33%	6,00%	10,00%	↓
Fundo de Participação - Art. 10º, II	1,00%	0,60%	1,50%	5,00%	↓
Fundo de Investimento Imobiliário – Art. 11º	0,50%	0,39%	0,50%	5,00%	☐
Total	100,00%	100,00%	100,00%		

Enviadas as sugestões de mudanças nas realocações, para a LDB Consultoria, a mesma fez seguinte devolutiva: “ é possível constatar que este rebalanceamento trata-se de sugestão do comitê de investimentos na autarquia, estando aderente à estratégia no momento, inclusive com a sugestão inicial da Política de Investimento. Além disso, conforme último relatório da carteira do Instituto, de 31/05/2024, alguns dos segmentos já estão aderentes aos novos percentuais sugeridos. As alterações ora propostas, bem como as sugestões iniciais estão 100% aderentes aos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963 de 2021”. A avaliação completa da Consultoria, segue anexa a Ata. **3)Fundos para receber aportes e pagamento da folha** – Reforcei também, as sugestões do Comitê, de aplicar as sobras dos repasses recebidos em conta corrente, para que não ocorra a sua desvalorização monetária, nos fundos DI ou IRF-M 1. Para pagamento da folha dos segurados e servidores da Autarquia, como também para movimentação do fluxo de caixa, os resgates ocorrerão dos fundos Caixa Matriz RF, IDKA-2A, IRFM-1 e IRF-M1+. Tais sugestões também serão



levadas ao Conselho Administrativo para deliberações. Sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta minutos e eu, Samara Cristina Dias dos Santos, relatora, lavrei a presente ata que passa a ser assinada por mim e os demais membros presentes.

Samara Cristina Dias dos Santos
Membro do Comitê de Investimentos
CPA- 10 ANBIMA e CP RPPS CGINV I

Thaynara Marcondes Covre
Membro do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV I

Murillo Augusto Costa
Membro do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV I